



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 493 DE 02 DE JUNHO DE 2009.

De autoria: deputado Jeferson Moraes.

CONCEDE A COMENDA JORNALISTA FRANCISCO GUILHERME TOBIAS GRANJA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GUILHERME GRACINDO SOARES PALMEIRA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedida a Comenda “ **JORNALISTA FRANCISCO GUILHERME TOBIAS GRANJA**” ao eminente Ex-Ministro e Presidente do Tribunal de Contas da União, Governador do Estado de Alagoas, Senador da República pelo mesmo Estado, Deputado Estadual e Prefeito de Maceió, Dr. GUILHERME GRACINDO SOARES PALMEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao povo maceioense, alagoano, e ao Estado de Alagoas em particular, no exercício de seus mandatos, à frente do Poder Executivo Municipal, Estadual, no Senado Federal e no Tribunal de Contas da União.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de junho de 2009.


Deputado FERNANDO TOLEDO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de junho de 2009.


CARLOS PALMEIRA
Diretor Geral